



**PORTARIA COREN-ES N° 212/2019**

**Designa profissionais para compor  
Comissão de Instrução de Processo Ético  
para analisar o PAD n° 3674/2019**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o Conselheiro Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, cumprindo o que estabelece o art. 15, V, da Lei n° 5.905/73, e no Artigo 19, XI e 29 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário em sua 420ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de abril de 2019 e tudo mais que consta no PAD n° 3674/2019; e a Decisão Coren-ES n° 029/2019.

**CONSIDERANDO** o e-mail da Dra. Drieli Santana de Mendonça – Coordenadora da Câmara Técnica de Processo Ético e Disciplinar, enviado em 26/06/2019; baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar os profissionais abaixo, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Instrução de Processo Ético para analisar denúncia feita pelo Ministério Público Estadual do município de Cachoeiro de Itapemirim, para apurar suposta falha no atendimento de enfermagem prestado na Unidade de Pronto Atendimento que teria contribuído para o óbito de Maria de Fátima Santos Araújo;

- Sandra Helena Salvador, registro n° 87045 – ENF (Presidente);
- Diener Stéphan Peres, registro n° 218538 – ENF (Secretário);
- Drieli Santana de Mendonça – Coren-ES n° 214385-ENF;(Vogal);

**Art. 2º** - A comissão terá prazo de 120 (cento e vinte) dias para instrução do processo oportunizando ao denunciado, o amplo direito de defesa e do contraditório;

**Art. 3º** - Os profissionais citados no Art. 1º. farão jus ao recebimento do auxílio de representação, quando no efetivo exercício da atividade, cujo trabalho deverá constar em atas de reunião, conforme Decisão Coren/ES n° 003/2012;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Vitória (ES), 27 de junho de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira  
Coren-ES n° 105712  
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira  
Coren-ES n° 297852  
Conselheiro Secretário

JFDS